



## Prefeitura de Joinville

### MEMORANDO SEI N° 4255883/2019 - SEINFRA.UAS

Joinville, 29 de julho de 2019.

**À Secretaria de Administração e Planejamento**  
**Senhora Gerente**  
**Makelly Diani Ussinger**

Em resposta ao Memorando SEI nº 4204193 - SAP.UPR referente a vistoria de equipamento, seguem as seguintes informações:

- Item 01 - Prestação de serviço com Retroescavadeira - Empresa **TRANSPORTES DOBRU LTDA** - O equipamento foi **APROVADO**.

Anexa Ficha de Vistoria e documentos apresentados: Certificado de Registro de Veículo, Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo ATPV e Contrato de Compra e Venda de Equipamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erika Evelyn Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2019, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aurete Macedo, Gerente**, em 29/07/2019, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4255883** e o código CRC **126BDDF1**.



FICHA DE VISTORIA

DATA: 29 / 07 / 19 HORA: 9:00 ITEM: 01  
 EMPRESA: TRANSPORTES DOBRKU LTDA

EQUIPAMENTO: <u>RETROSCALADORA</u>		PLACA: <u>MJFS339</u>		ANO: <u>2010</u>	
CHASSIS: <u>NAAH25046</u>					
CAPACIDADE: <u>89CV</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(N)	Esquentando
(NA)	Pinos	(N)	Ruídos	(N)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(N)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(N)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(OK)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(OK)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(OK)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(OK)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(NA)	Trepidando	(OK)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(NA)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(NA)	Dianteiro
(OK)	Luzes	(NA)	Dianteiro	(NA)	Traseiro
(OK)	Buzina	(NA)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(OK)	Bom	(N)	Com folga
		(N)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(NA)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(NA)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(NA)	Estepe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
 Secretaria de Infraestrutura Urbana  
 Marcionei Roecker  
 Coordenador - Matr. 24.245

CELSO PEDRO DE CARVALHO  
 Coordenador

Legenda:  
 (N) = Não  
 (NA) = Não se aplica  
 (OK) = Aprovado

ASSINATURA: *Marcionei Roecker*

NOME DO VISTORIADOR: *Carlos A Fennerino 19959*

MOTIVO

(X) Aprovado ( ) não aprovado  
 CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO (X) SIM ( ) NÃO  
 CONFORMIDADE COM O EDITAL (X) SIM ( ) NÃO

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
Diferencial	(OK)			
Vazamento	(N)			

DETRAN - SC Nº 013841660524  
0348157/2018

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 2793896B0 R-NTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO: LDS BORGES TRANSPORTES E TERRAPL ANAGEM LTDA  
RUA ATANÁSIO DE OLIVEIRA, 183  
89.247-000 BALNEÁRIO BARRA DO/SO PLACA MJF5339

OFFICINHA: 12.400.257/0001-10

NOME ANTERIOR: JARDINORTE LIMPEZA E JARDINAGEM

PLACA ANT/UF: MJF5339/ CHASSI: NAAH25046

ESPECIE TIPO: DIESEL COMBUSTIVEL: DIESEL

ANO FAB: 2010 ANO MOD: 2010

COR PREDOMINANTE: AMARELA

CATEGORIA: PARTIC

CAP/ROT/CIL: 0.00T/B9SV/1P

SEM RESTRICÇÕES/N. MOT.: 36247610

LOCAL: BALNEÁRIO BARRA DO/SO/SC SFS

DATA: 11/04/2018

366621333167



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville - SC, 29/07/2019

- Em Teste da verdade.
- ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
  - ( ) Gabriela Soares Alves Farias
  - ( ) Pamela Suelen de Veiga Testoni
  - ( ) Eduarda Zanetta de Souza
  - ( ) Juliano Silveira
  - ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
  - ( ) Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$ 95 - ISS R\$0,106 Total = R\$5,606  
Selo digital do Tipb: Normal FNT60390-L96P  
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:  
VALOR R\$ 60.000,00  
NOME DO COMPRADOR: TRANSPORTES BOERJ LTDA.

RG: 06.  
CPF/CNPJ: 06.102.120/0001-86  
ENDEREÇO: RODOVIA SC 495, Nº 2034 - SAIA 02

LOCAL E DATA: ARAOLINA - SC 25 DE JULHO DE 2019.

ASSINATURA DO VENDEDOR: *[Signature]*  
ASSINATURA DO COMPRADOR: *[Signature]*

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) do(ou) **HERIQUE MAROEL BORGES FILHO (FNU51613-JZJT)**

Emolumentos: 1º Reconhecimento gráfico autêntico R\$ 3,26  
1º Selo D.U.T. R\$ 3,95 1199 R\$ 0,07 Total R\$ 7,27 Recibo Nº: 382810  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Data de Assinatura: 25 de julho de 2019

Michele Yablonski C. O. de Silva / Escrivã  
Coordenadora de Pessoas Jurídicas

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-9975 - CEP 89201-250 - Joinville - SC  
RECONHECIMENTO 1600431 - 126  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de(1) IDORACI COSTA BENVENUTI

Joinville, 29 de julho de 2019, 09:24:03  
Selo Digital de Fiscalização - Selo DUFJ  
FNG32545-90XJ  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville - SC, 29/07/2019

- Em Teste da verdade.
- ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
  - ( ) Gabriela Soares Alves Farias
  - ( ) Pamela Suelen de Veiga Testoni
  - ( ) Eduarda Zanetta de Souza
  - ( ) Juliano Silveira
  - ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
  - ( ) Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$ 1,95 - ISS R\$0,106 Total = R\$5,606  
Selo digital do Tipb: Normal FNT60374-Y600  
Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

3º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

# COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO

Por este instrumento particular **LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.400.257/0001-10, com sede na Rua Atanásio de Oliveira, nº. 190, bairro Centro, cidade de Balneário Barra do Sul-SC, representado pelo sócio administrador Sr. Henrique Manoel Borges Filho, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR**;

E **TRANSPORTES DOBRU LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.102.120/0001-86, situado na Rodovia SC 495, nº. 2034, sala 02, bairro Areias Pequenas, Araquari-SC, representada pela sócia Administradora Srª Doraci Costa Benvenutti, doravante denominado simplesmente **COMPRADOR**, ajustam entre si a compra e venda de equipamento, nas seguintes condições:

1. O **VENDEDOR**, na qualidade de legítimo proprietário do seguinte bem: **Retroescavadeira CASE**, placa MJF-5339, ano/modelo 2010, chassi NAAH25046, 89cv, avaliada em vende o referido bem ao **COMPRADOR**, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), integralmente pago no ato da assinatura deste contrato, valendo o presente como recibo.
2. O **VENDEDOR** entrega o bem, neste ato, ao **COMPRADOR**, correndo por conta deste as despesas com o transporte e entrega do bem, sendo vistoriado pelas partes e achado em perfeito funcionamento, para nada mais reclamar o **COMPRADOR** quanto à qualidade, preço, condições ou demais características previstas neste contrato.
3. O **COMPRADOR** deverá providenciar a transferência do veículo ora entregue como pagamento para sua titularidade no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato, correndo por suas custas as despesas necessárias para tanto.
4. O **COMPRADOR** deverá arcar com todos os custos inerentes ao uso e gozo do equipamento, a quaisquer títulos.
5. Quaisquer pendências financeiras, tributárias, etc, de qualquer natureza incidentes sobre o veículo, cujos fatos geradores sejam anteriores à presente contratação de-

Página | 1

**2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos**  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 602959 -----  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 29 de Julho de 2019. 09:26:42  
Em testemunho da verdade.

Seio Digital de Fiscalização - Seio normal  
FNQ58873-DRCH  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelaria;  Cláudia Maria Pech da Silva - Escrivente Substituto Legal;  Raia Silvana Frazzini - Escrivente Substituto;  
 Ana Paula de Oliveira - Escrivente;  Cristiane Ribeiro Ribika - Escrivente;  Elaine Cristina Lima de Souza - Escrivente;  
 Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Lima de Silva Salter - Escrivente;  Michelle Patrícia Braga - Escrivente;  Nildeia Aguiar Bruno - Escrivente;  
 Selma Kaudar Engel - Escrivente Notarial;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vilma Nelci Galvani da Moura - Escrivente.



EM BRANCO

EM BRANCO



verão ser arcadas pela parte que transferiu o veículo, e para tanto, deverá a parte interessada comunicar a outra parte para o efetivo cumprimento (pagamento da despesa) no prazo máximo de 15 dias.

- O descumprimento de qualquer cláusula deste contrato incidirá em multa de 10% do valor do contrato, a ser pago à parte inócena, independentemente da incidência de quaisquer outras penalidades previstas neste. Em caso de propositura de demanda judicial ou acordo extrajudicial para exercício do direito lesado, será devido à outra parte o pagamento de honorários advocatícios fixados no importe de 20% (vinte por cento) do valor da causa.
- O presente contrato é firmado de forma irrevogável e irretratável, vedado o arrependimento, ressalvado apenas os casos previstos neste contrato.
- As partes elegem o foro da Comarca de Joinville-SC para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contratado.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Joinville-SC, 29 de julho de 2019.

  
Firma  
2º TABELIONATO  
RECONHECIDAL  
**Transportes Dobru Ltda**  
COMPRADOR

  
Firma  
2º TABELIONATO  
RECONHECIDAL  
**Los Borges Transportes e Terraplanagem Ltda**  
VENDEDOR

### TESTEMUNHAS

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89.201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1600413 - 125  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) DORACI COSTA BENVENUTI, (2) HENRIQUE MANOEL BORGES FILHO

Joinville, 29 de julho de 2019, 09:20:54  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FNQ56859-0WAG, FNQ56860-CMLW  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



### TESTEMUNHAS

Página | 2

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89.201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 602959  
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.  
Joinville, 29 de julho de 2019, 09:25:42  
Em testemunho da verdade,  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FNQ56874-66NW  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 125



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelião  
 Cláudia Maria Fock da Silva - Escrevente Substituta Legal  
 Rosa Simone Tomazini - Escrevente Substituta  
 Ana Paula de Oliveira - Escrevente  
 Cristiane Ribeiro Klinka - Escrevente  
 Elaine Cristina Leão de Souza - Escrevente  
 Juliana Martins - Escrevente  
 Maria Cláudia Lima da Silva Sallier - Escrevente  
 Michela Patzold Dietl - Escrevente  
 Nilcine Aguiar Trezza - Escrevente  
 Solange Rando Fogal - Escrevente Notarial  
 Tassia Ferreira dos Santos Machado - Escrevente  
 Vilma Neldi Gullar de Moura - Escrevente.

EM BRANCO

EM BRANCO